

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MO. CEP: 35710-000
Tel: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Itamar Adriano Escher

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 981.512.239-87

com endereço na Rua/Avenida Rua Território do Acre (007 LT 02)

nº 441, Cidade/UF Capanema - PR

doravante denominado (a) simplesmente CEP: 85760-000

Itamar Adriano Escher

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 06 / 03 / 20 22.

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o (s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Itamar Adriano Escher

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Capanema, 06 de Março de 20 22.

Itamar A. Escher

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Código:		Data Ativação:			
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Tamar Adriano Escher			Nascimento: 19/08/1973			
CPF/CNPJ: 988.512.239-67			Celular: (46) 999221882			
RG/IE:			Telefone:			
			E-mail: adrianoescher@gmail.com			
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: Rua Território do Acre			Bairro: Centro			
Número: 441			Complemento: 00 97 LT 02			
CEP: 85760-000			Cidade/UF: Capanema/PR			
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano-Mod/Fab
JZ24A67	815837461	9BVA4B5A03E689095	Volvo/12-380 4x2t	Volvo FH-12 360 4x2 2p. diesel	Branca	2003/2003

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicando, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proleauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,00	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,00	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG/LBS	R\$ 200,00	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,00	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2.

Capitânia, 06 de Março de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



Proteauto
TRACK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9.º A - JARDIM LUIZ - JARDIM LUIZ, BRASÍLIA
TEL: (61) 3040-0132/3050-241/32-57 - CNPJ: 06.822.296/0001-22
UNIDADE MÉRIS DERRAL: AV. PROF. ALBERTO MOLINA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35700-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO
NOME/RAZÃO SOCIAL: Itamar Adriano Escher
CPF/CNPJ: 981.512.239-87
ENDEREÇO: Rua Território de Acre Nº 441 - OD 07 LT 02
CELULAR DO ASSOCIADO: (46) 999221462
TELEFONE P/CONTATO 1: (46) 35521232
TELEFONE P/CONTATO 2: (46) 999847793
E-MAIL: sidineioikoski@gmail.com
DATA DE NASCIMENTO: 19/08/1973
NÚMERO ÚNICO: 1646509918
CIDADE: Capanema
UF: PR
CEP: 85760-000

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: Sicredi
Nº AGÊNCIA: 0738
FAVORECIDO: Escher e Moraes Transportes LTDA
TIPO DE CONTA: Conta corrente
Nº CONTA: 45481
OPERAÇÃO (SE HOUVER): 9
CPF / CNPJ DO FAVORECIDO: 32.986.849/0001-72

DADOS DO VEICULO
CRLV/PROPRIETÁRIO: ESCHER E MORAES TRANSPORTES LTDA
MARCA: Volvo/Fh-12 380 4x2t
MODELO: Volvo Fh-12 380 4x2 2p diesel
CHASSI: 9BVA4B5A63E689085
COR: Branca
ANO DE FAB/ MODELO: 2003/2003
VALOR: R\$ 123.527,00
CÓDIGO FIP: 516010-3
RENAVAN: 815837461
VALOR POR EXTENSO: Cento e vinte e três mil e quinhentos e vinte e sete reais

DADOS DO IMPLEMENTO 1
CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA:
MODELO: 3 eixo
CHASSI:
ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:
RENAVAN:
VALOR: R\$ 25.000,00
VALOR POR EXTENSO: Vinte e cinco mil reais

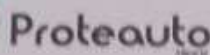
DADOS DO IMPLEMENTO 2
CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA:
MODELO:
CHASSI:
ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:
RENAVAN:
VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

Capanema, 06 de Março de 2022

Itamar A. Escher

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEC AUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4947 - SETOR 8 - E - JARDIM A - MARINGÁ/PR - 81201-900, PARANÁ
TEL: (41) 3421-1111 FAX: (41) 3421-1112 E-MAIL: CEBRAC@PROTEC-PR.COM.BR
LOJAS: RUA MINAS GERAIS, 40 - PRATY ALBERTO ANDRADE, 4211 - VILA MARIA - SETÉSIMAS, 53700-343
www.protec-auto.com.br - 0206-8011 - 0204-2828/PRATY@PROTEC-PR.COM.BR

[illegible]

522

APPENDIX 1: THE DATA SOURCES

VALUE

VALOR POR EXTENSIÓN

701-261-6700

con

ANO DE FARZ MEDICLO.

VALON

VALOR POR EXTENSO

VENIMENTO

Día 10 - (30 Días)

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO

Contratação (Sim)

DANCIS MICHAEL

Rs 10,000.00

ASS. RESIDENCIAL

Não

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Capanema 06 de Março de 2022

Thos. A. Esche

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
BRASIL

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - JO. 15 - S. 5 - JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO - SP
TEL: (11) 3049-8100 (0800 011 33 99) - CIPRO 36.507.80000-00
UNIDADE MOVAIS GERAIS: AV. PROF. ALBERTO MONTE, 4521 - JARDIM INDUSTRIAL - SETE LAGOAS, SP 13505-365
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CUSTAT@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADERÇÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por este criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n.º 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do CLUBE DE BENEFÍCIOS.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

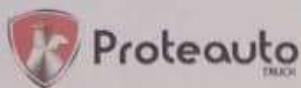
Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- II O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do leilão de venda prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- III O ASSOCIADO que insere no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder à instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- IV Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- V Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- VI Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- VII Nos termos da Cláusula XIV.1, B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- VIII O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.


ASSOCIADO

Capatema 06 de Março de 2022



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indiatupia, 82 - Lote 1 - Zona 06 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-02
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social
Itamar Adriano Escher
CPF/CNPJ
981.512.239-87

NUMERO UNICO
1646509918

Placa
JZ2AA67

Valor
R\$ 1.518,00

Valor por Extensão
Mil e quinhentos e dezoito reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor
R\$ 1.518,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

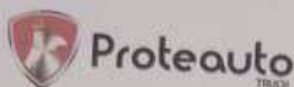
Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Capanema, 06 de Março de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Nome: Raulo Social
Itamar Adriano Escher

Veículo:

Volvo/Ih-12 380 4x2t Volvo Fh-12 380 4x2 2p diesel

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOLINA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35700-380
TEL: (34) 3099-1700/1701 - FAX: (34) 3099-1702 - E-MAIL: proteauto@proteauto.org.br - WWW.PROTEAUTO.ORG.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Data:
06/03/2022

Placa:
JZZAA67

RM:

LEGENDA OK = BOM F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VORO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AE	AE	AE	AE
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
AE	AE	AE	AE
PORTA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
AE	AE	AE	AE

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VORO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
AE	AE	AE	AE
PORTA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
AE	AE	AE	AE
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
AE	AE	AE	AE

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
AE	AE	AE
CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	CAPÔ
OK	OK	OK
AE	AE	AE
GRADE	PARACHOQUE	PROTECTOR CARTER
OK	OK	OK
AE	AE	AE
FAROL DIR	FAROL ESQ	
OK	OK	
AE	AE	

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
AE	AE
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
AE	AE

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVA	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDIDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ	OBSERVAÇÕES DIVERSAS		
OK			
A			

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Itamar A. Escher

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ Nº 06.817.001/0001-06 - RUA ANTÔNIO DECARVALDO SILVA, 60 - JO PIRASSUNERA - PARANÁ 81200-000
FONE: (41) 3106-0007

E-mail:
aldinotolkoski@gmail.com

Only use these tags:

Only use these tags: **Only use these tags:**

Branca

Valer de Merindade

R\$ 789,78

- | | de | de | de |
|----------|----|-------|------|
| Capanema | 06 | Marco | 2022 |

Consultants / Representatives